



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

**EDITAL TURMA 2010/01 - PPGA /UFES**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Artes – Mestrado da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão abertos a inscrição e o processo de seleção para a **turma 2010/01, com ingresso em março de 2010**. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGA), em Reunião Extraordinária do dia de 20 de agosto de 2009, nos termos do artigo 8º § 1º de seu Regimento, e de acordo com as exigências do Regulamento Geral da Pós-graduação na Universidade Federal do Espírito Santo, Resolução 25/1995 do CEPE/UFES.

**I – DA CARACTERIZAÇÃO**

O Curso de Mestrado em Artes da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), de caráter integral, destina-se a proporcionar formação acadêmica ampla e aprofundada, em nível de mestrado, desenvolvendo a capacidade de ensino e pesquisa no campo teórico. Foi aprovado pelo Conselho Universitário da UFES, sendo recomendado pelo Conselho Técnico-científico da CAPES/MEC, que lhe atribuiu nota 3 (três).

**II – DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

**Área Básica:** ARTES.

**Área de concentração:** TEORIA E HISTÓRIA DA ARTE.

**Descrição das Linhas de pesquisa:**

**a) Estudos em Teoria e História da Arte:** esta linha abarca pesquisas que objetivam aprofundar e incentivar estudos históricos e analíticos em Arte e Arquitetura, privilegiando como recorte espaço-temporal o Brasil a partir do século XVI aos nossos dias. E também que buscam discutir a metodologia e a historiografia próprias aos campos de estudos da Teoria e História da Arte e da Arquitetura.

**b) Patrimônio e Cultura:** esta linha abarca pesquisas que visam a análise dos fundamentos conceituais e das práticas operativas no campo do patrimônio cultural, com ênfase no patrimônio material. Também são estudados o objeto artístico/histórico e o monumento arquitetônico e urbanístico.

**III – DAS VAGAS**

O Programa de Pós-graduação em Artes da UFES (PPGA) ofertará **10 vagas para alunos regulares**. Não há, entretanto, obrigatoriedade de preenchimento da totalidade das vagas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

#### **IV – DAS INSCRIÇÕES**

**1. Período das inscrições:** As inscrições estarão abertas no período compreendido entre **24 de agosto e 30 de outubro de 2009, das 9h às 17h**, na Secretaria do Programa. O edital e seus anexos, incluindo a ficha de inscrição (ANEXO I), estarão disponíveis na Secretaria ou no sítio eletrônico [www.ppgaufes.wordpress.com](http://www.ppgaufes.wordpress.com), desde que ativo e *on-line*; a ficha poderá ainda ser solicitada por e-mail à Secretaria do PPGA ou à Comissão de Seleção ([selecao.ppga.ufes@gmail.com](mailto:selecao.ppga.ufes@gmail.com)).

#### **2. Condições necessárias para as inscrições**

- a) Poderão se inscrever portadores de diploma de curso superior de longa duração (graduação plena) nas áreas de Arte ou Arquitetura, devidamente reconhecido pelo MEC.
- b) O colegiado poderá homologar as inscrições de portadores de diploma de curso superior de graduação plena reconhecido pelo MEC de outras áreas, tendo em vista as relações interdisciplinares. Neste caso, o candidato deverá anexar uma justificativa da solicitação à sua inscrição.
- c) Serão aceitas inscrições de portadores de atestados ou certidões de cumprimento integral de créditos de cursos de graduação.
- c) A falta de comprovação de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição, bem como o não cumprimento da data limite de inscrição ou qualquer irregularidade na documentação implicará no indeferimento automático da inscrição;

#### **3 – Documentos necessários para a inscrição ao processo seletivo**

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição (ficha de inscrição) preenchido (disponível na Secretaria do Curso e/ou no site [www.ppgaufes.wordpress.com](http://www.ppgaufes.wordpress.com), desde que ativo e *on-line*), no qual indicará a língua estrangeira (inglês ou francês) em que comprovará a proficiência, e selecionará a linha de pesquisa e um tema de orientação específico, em sintonia com o projeto a ser apresentado no ato da inscrição. A ficha de inscrição deve vir acompanhada de duas fotografias 3x4;
- b) versão impressa do *Curriculum vitae* gerado na plataforma eletrônica LATTES – <http://www.cnpq.br> - devidamente atualizado, acompanhado de todos os demais documentos comprobatórios impressos, com o nome do candidato destacado.
- c) fotocópias **autenticadas** dos seguintes documentos:
  - diploma de graduação, atestado ou declaração de conclusão do curso;
  - histórico escolar do curso de graduação de longa duração concluído;
  - carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação;
  - título de eleitor e comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
  - cadastro de pessoa física – CPF;
  - certificado de reservista, se do sexo masculino.
- d) se estrangeiro, o candidato deverá apresentar comprovante de situação regular no Brasil.
- e) 4 (quatro) vias impressas do projeto de pesquisa em uma das áreas do Programa de Mestrado, contendo no mínimo 6 (seis) e no máximo de 8 (oito) páginas, **de capa a capa, incluindo possíveis anexos**, conforme modelo no Anexo II deste Edital. O projeto deverá ter relação com uma das duas linhas de pesquisa i) Estudos em História e Crítica da Arte



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

- ou ii) Patrimônio e Cultura, e em consonância com o tema para orientação pretendido.
- f) o **projeto de pesquisa** deverá conter PELO MENOS: **1. Título; 2. Introdução; 3. Objetivos; 4. Justificativa; 5. Quadro teórico/metodológico; 6. referências bibliográficas.** (ANEXO II)
- h) os candidatos poderão solicitar inscrição pessoalmente ou mediante procuração (termo particular) com firma reconhecida.
- i) serão aceitas inscrições via SEDEX, ou similares, desde que o material chegue à Secretaria do Programa até as 17 horas do dia 30 de outubro. Os materiais que porventura chegarem posteriormente, mesmo com data de postagem anterior, serão desclassificados.
- j) Os candidatos que necessitarem de cuidados especiais para a realização das provas deverão declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o tipo de apoio que necessitam para a realização do processo seletivo.

#### **V – DO ORIENTADOR E DOS TEMAS PARA ORIENTAÇÃO**

Os candidatos inscrever-se-ão exclusivamente para um dos temas para orientação, em sintonia com o projeto apresentado no ato da inscrição. Nesta seleção, o número máximo de orientandos por docente se dará conforme o quadro a seguir.

<b>ORIENTADORES</b>	<b>Temas de orientação</b>	<b>VAGAS</b>
Aíssa Guimarães	. Culturas e tradições populares brasileiras . Patrimônio imaterial.	05
Ângela Grandó	. História e Crítica da Arte Moderna . Estudos da Arte e Cultura Contemporânea	03
Almerinda da Silva Lopes	. História e crítica da arte moderna e contemporânea . Estudos em Fotografia	02
Aparecido José Cirilo	. Processo de criação nas artes e mídias contemporâneas . Estudos sobre arte pública, paisagem e monumento	05
Fábio Malini	. Mídias interativas nas artes . Processos criativos em suportes digitais.	02
Maria Cristina Correia Leandro Pereira	. Teoria e Historiografia da Arte . Imagens cristãs	02
Viviana Mônica Vermes	. Música, sociedade e cultura . Música europeia e brasileira nos séculos XIX e XX	05



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

Luciene Pessotti	. História urbana da América Portuguesa . Conservação e restauração de monumentos arquitetônicos e sítios históricos	01
Nelson Porto	. História da arquitetura barroca e colonial. Simbolismo e iconologia da arquitetura e do espaço urbano. . Teoria da restauração e da conservação do patrimônio. Patrimônio monumental: arquitetura, cidade e paisagem. Técnicas construtivas.	03

## VI - PROCESSO DE SELEÇÃO

### ETAPAS, CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- a) Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências da Universidade Federal do Espírito Santo, no Campus de Goiabeiras, em salas do Centro de Artes.
- b) As etapas serão avaliadas pela Comissão de Seleção, que foi aprovada em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes, em 7 de agosto de 2009, e é constituída pelos seguintes membros do quadro docente do Programa: Aíssa Afonso Guimarães, Almerinda da Silva Lopes, Ângela Grandó Bezerra, Aparecido José Cirilo, Clara Luiza Miranda, Luciene Pessotti de Souza, Maria Cristina Correia Leandro Pereira - que terá autonomia para resolver todos os problemas de divulgação, aplicação, correção das provas e atribuições de notas.
- c) O processo de seleção se dará em 2 (duas) etapas ELIMINATÓRIAS.

#### 6.1 – 1ª ETAPA ELIMINATÓRIA

A primeira etapa eliminatória do Processo de Seleção é composta de três avaliações: (i) avaliação do projeto; (ii) prova de conhecimentos específicos em Arte e (iii) prova de língua estrangeira.

##### 6.1.1 - AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA: Será realizada entre os dias 5 e 20 de novembro de 2009 e levará em conta os seguintes critérios:

- a) Os projetos de pesquisa dos candidatos serão apreciados por membros da Comissão de Seleção, que atribuirão notas de 0 a 10. As notas serão atribuídas conforme os seguintes parâmetros de avaliação e suas respectivas pontuações: (i) pertinência da proposta e adequação do projeto ao universo das artes e arquitetura, à linha de pesquisa e ao tema pretendido – até 2 (dois) pontos; (ii) qualidade de conteúdo – até 5 (cinco) pontos; (iii) viabilidade de execução em 24 meses – até 1 (um) ponto; (iv) qualidade da redação – até 2 (dois) pontos.
- b) A avaliação do projeto terá peso 1 (um).
- c) Projetos deslocados da linha de pesquisa ou dos temas para orientação não serão avaliados;
- d) Adotar-se-á como critério de emissão dos resultados das análises de projetos de pesquisa a média das notas atribuídas pelos examinadores, considerando os



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

parâmetros acima mencionados. Serão classificados nessa etapa os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis). As notas serão divulgadas no sítio eletrônico do Programa e em mural específico na Secretaria do Mestrado em Artes.

**6.1.2 – PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM ARTES: Será realizada no dia 17 de novembro de 2009, às 14 horas na sala 30 do CEMUNI I do Centro de Artes da UFES e constará de duas questões de natureza teórica, analítica e interpretativa, baseadas nos temas listados pelo Programa e na bibliografia indicada para cada linha de pesquisa (ANEXO III).**

- a) A Comissão de Seleção irá formular, 30 (trinta) minutos antes do início da prova, uma questão para cada tema apresentado no programa de cada linha de pesquisa neste edital. As questões a serem respondidas serão aquelas referentes aos temas sorteados – em um total de dois para cada linha de pesquisa – pela Comissão de Seleção, no dia, local e na hora da prova, na frente dos candidatos.
- b) Às provas serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os seguintes parâmetros de avaliação e suas respectivas pontuações: (i) capacidade de reconhecer e desenvolver conceitos, princípios e noções relacionadas às linhas de pesquisa) e aos procedimentos de investigação nas modalidades da linha de pesquisa a que concorre, bem como de construir argumentos em torno de aspectos específicos acerca de autores de referência das áreas – até 7,0 (sete) pontos; (ii) competência no uso da língua portuguesa e bom desempenho na redação da prova – até 3,0 (três) pontos.
- c) a prova escrita terá peso 3 (três);
- d) Adotar-se-á como critério de emissão de resultados da Prova Escrita a média das notas atribuídas pelos examinadores para as questões respondidas, considerando os parâmetros acima mencionados.
- e) essa prova terá duração de 4 (quatro) horas, sem consulta.

**6.1.3 – PROVA ESCRITA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA: Será realizada no dia 18 de novembro de 2009, às 14 horas na sala 30 do CEMUNI I do Centro de Artes da UFES.** Essa prova consiste na avaliação do nível de compreensão de literatura especializada da área das Artes em língua estrangeira (francês ou inglês), mediante prova escrita de tradução livre de um texto técnico na área.

- a) Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os seguintes parâmetros de avaliação: (i) domínio da língua estrangeira por ele escolhida para a prova de proficiência, devendo reconhecer os termos específicos da língua que garantam a assimilação do conteúdo do texto – até 8,0 (oito) pontos; (ii) redação clara e objetiva da tradução para o português – até 2,0 (dois) pontos;
- b) será permitido o uso de dicionário impresso durante a realização da prova de língua estrangeira;
- c) Adotar-se-á como critério de emissão de resultados da prova de língua estrangeira a média das notas atribuídas pelos examinadores para o texto traduzido, considerando os parâmetros acima mencionados.
- d) Serão classificados os candidatos que tiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis). A nota da prova de idioma não será acrescida à nota das demais etapas para fins de classificação final do candidato;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

e) a prova terá duração de 2 (duas) horas

Serão **classificados na primeira etapa ELIMINATÓRIA** os candidatos que obtiverem **média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis)**. As notas serão divulgadas no sítio eletrônico e na Secretaria do Programa em mural específico.

### **6.2 – 2ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

Esta etapa eliminatória consiste na defesa do projeto apresentado no momento da inscrição.

**6.2.1 – DEFESA DO PROJETO: será realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2009**, conforme listagem, local e calendário a serem divulgados na Secretaria do Programa e no sítio eletrônico. Trata-se da defesa oral, pelo candidato, do projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição. A defesa do projeto dos candidatos será apreciada e argüida por membros da Comissão de Seleção, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez).

- a) As notas serão atribuídas conforme os seguintes parâmetros de avaliação e suas respectivas pontuações: (i) domínio dos aspectos teóricos abordados no projeto de pesquisa – até 6,0 (seis) pontos; (ii) clareza e desenvoltura na apresentação e defesa oral do projeto – até 4,0 (quatro) pontos.
- b) Adotar-se-á como critério de emissão de resultados da defesa do projeto a média das notas atribuídas pelos examinadores, considerando os parâmetros acima mencionados.
- c) Essa fase da avaliação terá duração de 20 (vinte) minutos, sendo 10 (dez) minutos para apresentação oral e 10 (dez) minutos para argüição da proposta pela Comissão de Seleção;
- d) Na defesa de um candidato está vedada a presença dos demais candidatos.

## **VII - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- a) Serão aprovados, no MÁXIMO, 10 (dez) candidatos, de acordo com a disposição de vagas estabelecidas neste edital.
- b) A classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente a partir da média aritmética das notas das etapas eliminatórias 1 e 3 – ambas com igual peso;
- c) **DESEMPATE:** em caso de empate, a Comissão de Seleção tomará como parâmetros os seguintes critérios, nesta ordem: (i) nota na prova de conhecimento específico; (ii) desempenho na defesa do projeto; (iii) pontuação no currículo, conforme tabela anexa (ANEXO IV).

## **VIII - CRONOGRAMA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

1 - Período de inscrições	24.08 a 30.10.2009
2 - Homologação das inscrições e divulgação na Secretaria e sítio eletrônico	04.11.2009
<b>1ª Etapa (eliminatória)</b>	
3 - Avaliação do projeto de pesquisa	05 a 20.11.2009
4 - Prova de conhecimento em Artes	17.11.2009
5 - Prova de língua estrangeira	18.11.2009
<b>Resultado da primeira etapa</b>	<b>23.11.2009</b>
<b>2ª Etapa (eliminatória)</b>	
6 – Defesa do projeto	25.11 a 26.11.2009
7 - Homologação do resultado pelo colegiado do PPGA	27.11.2009
<b>Divulgação do resultado final</b>	a partir de 27.11.2009

## IX – DO RESULTADO E DOS RECURSOS

Os resultados das etapas do processo de seleção serão divulgados por meio de listagem com as respectivas notas de cada candidato, divulgada em quadro específico na Secretaria do Programa e no sítio eletrônico [www.ppgaufes.wordpress.com](http://www.ppgaufes.wordpress.com). Eventuais recursos deverão ser interpostos ao Colegiado do Programa em até 24 (horas) após a publicação dos resultados ou dos pareceres, por meio de requerimento específico protocolado junto à Secretaria Geral do Centro de Artes da UFES.

## X – DA MATRÍCULA, DOS PRAZOS E DO INÍCIO DAS AULAS

- a) A **matrícula dos candidatos** aprovados na seleção será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Artes e efetivada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFES no dia **17 de março de 2010**;
- b) O **início das aulas será dia 17 de março de 2010**;
- c) No caso do candidato aprovado estar cursando algum outro curso de graduação ou de pós-graduação na universidade, a sua matrícula somente será efetivada



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

- após a comprovação de seu desligamento desse curso;
- d) Para a efetivação da matrícula serão utilizados os documentos apresentados no ato de inscrição. Destaca-se aqui que, caso o candidato tenha se inscrito com atestado ou declaração de conclusão de curso, ele deverá apresentar cópia de documento que efetivamente comprove sua colação de grau e protocolo de solicitação do diploma.

**XI – CORPO DOCENTE**

Aissa Afonso Guimarães  
Almerinda da Silva Lopes  
Ângela Maria Grando Bezerra  
Aparecido José Cirilo  
Carla Costa Pinto Francalanci  
Clara Luiza Miranda  
Fábio Malinni  
Luciene Pessotti de Souza  
Maria Cristina Correia Leandro Pereira  
Nelson Ribeiro Porto  
Viviana Mônica Vermes  
Tarcísio Bahia de Andrade

**XII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do Programa até 30 dias após a publicação dos resultados. Os documentos não retirados serão incinerados.
- b) A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste edital.
- c) Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

**XIII - DAS INFORMAÇÕES E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Programa de Pós-graduação em Artes  
Curso de Mestrado em Artes  
Centro de Artes  
Campus das Goiabeiras – CEMUNI I  
Avenida Fernando Ferrari, 514



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

Vitória, Espírito Santo – Brasil  
CEP: 29.060-900  
Telefone: (27) 4009-2024  
FAX: (27) 4009-2581  
Homepage: [www.ppgaufes.wordpress.com](http://www.ppgaufes.wordpress.com)  
e-mail: [secretaria.ppgaufes@gmail.com](mailto:secretaria.ppgaufes@gmail.com)

Vitória, 20 de agosto de 2009

Professora Dra Ângela Maria Grandó Bezerra  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Artes  
Curso de Mestrado em Artes



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital 2010/1**

Prezada Prof<sup>a</sup>. Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Artes da UFES, eu, \_\_\_\_\_, solicito inscrição para a seleção do Mestrado em Artes – 01/2007. Declaro que conheço o Edital de Seleção ao Mestrado em Artes (PPGA-UFES) e que aceito todas as condições expressas no mesmo.

Endereço:

Telefone:

Celular:

E-mail:

**Linha de pesquisa:** \_\_\_\_\_

**Língua estrangeira:** (  ) Inglês (  ) Francês

**Orientador pretendido:** \_\_\_\_\_

**Tema de pesquisa do orientador:** \_\_\_\_\_

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROJETO – Edital 2010/1**

O projeto deverá ser elaborado e apresentado em quatro vias, com o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 8 (oito) laudas, fonte Times New Roman; corpo 12; espaço 1,5; afastamentos de 3 cm (esquerda e superior) e de 2,5 cm (direito e inferior), observadas as normas da ABNT para apresentação de bibliografia.

O projeto deverá respeitar rigorosamente à seguinte estrutura:

- 1- FOLHA DE ROSTO: identificação do projeto, indicando autoria, título e subtítulo (se houver), instituição à qual se destina (contendo área de concentração, linha de pesquisa, tema de orientação e sugestão de nome de orientador pretendido), local e data
- 2- SUMÁRIO: listagem das divisões e sessões ou outras partes do projeto
- 3- TÍTULO
- 4- INTRODUÇÃO: contendo delimitação clara do tema a ser estudado, revisão bibliográfica fundamental do tema proposto e formulação das hipóteses de trabalho
- 5- OBJETIVOS: se necessário, distinguidos em geral e específicos
- 6- JUSTIFICATIVA
- 7- REFERENCIAL TEÓRICO
- 8- METODOLOGIA
- 9- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: prevendo períodos de execução de cada etapa da pesquisa e observando o prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação
- 10- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

**ANEXO III**

**PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA – Edital 2010/1**

**A) LINHA: ESTUDOS EM HISTÓRIA E CRÍTICA DA ARTE.**

**PROGRAMA DA PROVA:**

- O barroco na Europa e na América portuguesa.
- O neoclassicismo na Europa e no Brasil.
- O ecletismo no Brasil.
- As vanguardas e o modernismo na Europa.
- O modernismo no Brasil na primeira metade do século XX.
- Concretismo e neoconcretismo no Brasil.
- Vertentes artísticas dos anos 60-80 na cultura ocidental.
- Teorias da arte

**BIBLIOGRAFIA:**

- ARCHER, Michel. *Arte contemporânea. Uma história concisa*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- ARGAN, Giulio Carlo. *Arte moderna*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- \_\_\_\_\_. *Imagem e persuasão: ensaios sobre o barroco*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- BRITO, Ronaldo. *Neoconcretismo*. Rio de Janeiro: FUNARTE, sd.
- CAUQUELIN, Anne. *Teorias da arte*. São Paulo: Martins, 2005.
- FERREIRA, Glória, COTRIM, Cecília (Orgs). *Escritos de Artistas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- ZANINI, Walter (org.) *História geral da arte no Brasil*. São Paulo: Fund. Walther M. Salles, 1983, 2 v.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

**B) LINHA: PATRIMÔNIO E CULTURA.**

PROGRAMA DA PROVA:

- Arquitetura jesuítica e maneirismo.
- O barroco na Europa e na América portuguesa.
- O neoclassicismo no Brasil.
- O ecletismo no Brasil.
- O modernismo no Brasil.
- Os conceitos de Documento, Monumento, Memória.
- Monumento e Patrimônio Histórico através da história.
- Teorias do restauro.

BIBLIOGRAFIA:

ARGAN, Giulio Carlo. *Imagem e persuasão: ensaios sobre o barroco*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

*Cartas Patrimoniais diversas* (disponíveis no sítio do IPHAN: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br))

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: UNESP, 2001.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Unicamp, 2003.

PEDROSA, Mário. *Dos murais de Portinari aos espaços de Brasília*. São Paulo: Perspectiva, 1981.

ZANINI, Walter (org.) *História geral da arte no Brasil*. São Paulo: Fund. Walther M. Salles, 1983, 2 v.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

ANEXO IV

TABELA DE TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – Edital 2010/1

**Grupo I – Títulos Acadêmicos**

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Titulação Acadêmica	Pontos
Graduação.	05
Certificado de Aperfeiçoamento <i>latu sensu</i> .	08
Pós-graduação <i>strictu sensu</i> .	10

**Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão:**

Atividades	Pontos
Exercício do Magistério no Ensino Superior.	01 ponto/ano
Exercício do Magistério na Educação Básica.	0,3 ponto/ano
Ministração de Ensino não regular (cursos, conferências, mesas redondas) na área/subárea da seleção.	até 2 pontos pelo conjunto
Participação como membro efetivo de banca examinadora de trabalho final de graduação.	0,3 ponto por trabalho
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão.	0,2 ponto por semestre
Estágio em área afim da seleção.	0,2 ponto por ano.

**Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea do Concurso:**

Atividades	Pontos
Autoria de livro sobre assunto de interesse da arte e da arquitetura.	05 pontos por livro
Organização de livro sobre assunto de interesse da arte e da arquitetura.	02 pontos por livro



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

Capítulo de livro sobre assunto de interesse da arte e da arquitetura.	03 pontos por capítulo
Tradução de livro especializado em arte e arquitetura.	02 pontos por livro
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros.	03 pontos por artigo
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais.	1,5 ponto por trabalho
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais.	0,2 ponto por trabalho
Relatório técnico de pesquisa publicado.	0,5 ponto por relatório
Trabalhos técnicos e artísticos especializados.	até 8 pontos pelo conjunto
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais.	até 4 pontos pelo conjunto
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados.	até 4 pontos pelo conjunto
Artigos especializados publicados na imprensa	até 2 pontos pelo conjunto
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	até 4 pontos pelo conjunto
Participação em congressos e seminários	até 2 pontos pelo conjunto